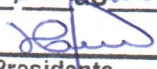




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO

Em, 21 / 07 / 2026 às 20:31 horas


Presidente



Processo REPL 458/2026 - Data 06/07/2026 - Hora 10:52:51
Assunto: VOTO DE APLAUSO AO 2º SARGENTO
ELIVALDO, DA POLÍCIA MILITAR, PELO ATO DE
PROFISSIONALISMO AO EFETUAR UMA PRISÃO EM
FLAGRANTE NA MANHÃ DO SÁBADO, DIA 04 DE JULHO.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**VOTO DE APLAUSO AO 2º SARGENTO ELIVALDO, DA
POLÍCIA MILITAR, PELO ATO DE PROFISSIONALISMO
AO EFETUAR UMA PRISÃO EM FLAGRANTE NA
MANHÃ DO SÁBADO, DIA 04 DE JULHO.**

**Na Forma Regimental após consultado o Plenário, REQUEIRO VOTO DE APLAUSO
AO 2º SARGENTO ELIVALDO, DA POLÍCIA MILITAR, PELO ATO DE PROFISSIONALISMO AO
EFETUAR UMA PRISÃO EM FLAGRANTE NA MANHÃ DO SÁBADO, DIA 04 DE JULHO.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Voto de Aplauso é uma justa homenagem ao 2º Sargento Elivaldo, da Polícia Militar, em reconhecimento ao elevado profissionalismo, compromisso com a segurança pública e dedicação à sociedade demonstrados ao efetuar, mesmo estando de folga e à paisana, uma prisão em flagrante na manhã do sábado, dia 04 de julho.

Sua pronta intervenção evidencia o espírito de missão e o compromisso permanente com a proteção da população, servindo de exemplo de coragem, responsabilidade e zelo pelo cumprimento da lei.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 06 DE JULHO DE 2026.**


Vereador


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/ AUTORA